ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.815 DE 30/12/1996

DENOMINA VIA PUBLICA DE DORIVAL ROSA DO NASCIMENTO

JOSE JOÃO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Dorival Rosa do Nascimento a via pública que tem seu inicio na BR-280, sendo a primeira após o trevo do Bairro Piedade, do lado direito no sentido a Porto União.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, em 30 de dezembro de 1996.

JOSE JOÃO KLEMPOUZ
PREFEITO MUNICIPAL